



MUNICÍPIO DE PENICHE

EDITAL

N.º 211/2019

DELIBERAÇÕES TOMADAS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE PENICHE, EM 11 DE NOVEMBRO DE 2019

-----HENRIQUE BERTINO BATISTA ANTUNES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENICHE: -----

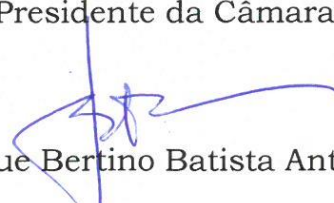
----- Faz público, nos termos da alínea t) no n.º 1 do artigo 35.º e do n.º 1 do artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal de Peniche, em reunião ordinária, realizada no dia 11 de novembro de 2019, tomou as deliberações que constam da minuta da ata da referida reunião, que aqui se dá por reproduzida e de que se anexa cópia ao presente edital para dele ficar a fazer parte integrante.-----

----- Para conhecimento público e devidos efeitos, se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo. -----

----- E eu, *José Luís Alves Teodoro*, Chefe da Divisão de Administração e Finanças, em regime de substituição, o subscrevi. -----

----- PAÇOS DO MUNICÍPIO DE PENICHE, 13 de novembro de 2019. -----

O Presidente da Câmara,


Henrique Bertino Batista Antunes

MINUTA DA ATA N.º 54/2019

MINUTA DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE PENICHE,
REALIZADA NO DIA 11 DE NOVEMBRO DE 2019

Aos onze dias do mês de novembro do ano dois mil e dezanove, nesta cidade de Peniche e Sala de Sessões dos Paços do Município, com a participação dos Excelentíssimos Senhores Ana Rita Petinga, Vice-Presidente, Mark Paulo Rocha Ministro, Filipe Maia de Matos Ferreira Sales, Cristina Maria Luís Leitão, Jorge Manuel Rosendo Gonçalves e Rogério Manuel Dias Cação, Vereadores, reuniu-se, ordinariamente, a Câmara Municipal de Peniche, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

----- 1.º - Aprovação de atas de reuniões anteriores.-----

----- 2.º - Período de antes da ordem do dia.-----

----- 3.º - Ordem do dia: -----

----- Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística: -----

-----1) Loteamento urbano, para o prédio sito em “Eira Velha” ou “Penedos”, na Serra d’El-Rei, apresentado em nome de Civiserra - Construções, L.^{da} – Pelouro do Planeamento Urbanismo;-----

-----2) Operação de loteamento, para o prédio sito na Rua do Campo da Bola, em Ferrel, apresentado em nome de Pedro Martins Silvestre – Pelouro do Planeamento e Urbanismo;-----

-----3) Pedido de licenciamento para reabilitação de edifício existente, para o prédio sito na Rua Dr. João de Matos Bilhau, em Peniche, apresentado em nome de Amador, L.^{da} – Pelouro do Planeamento e Urbanismo; -----

-----4) Empreitada de reabilitação do edifício da antiga central elétrica para Centro Cívico e Intergeracional de Peniche – Aprovação de minuta - Pelouro do Planeamento e Urbanismo;-----

----- Protocolos: -----

-----5) Protocolo a celebrar entre o Município de Peniche e a Escola Secundária de Peniche para utilização das Piscinas Municipais, para ministrar a unidade de formação de curta duração da turma de Desporto – Natação – Iniciação, da disciplina de desportos coletivos e individuais do Curso Profissional de Desporto – Pelouro do Desporto; -----

----- Intervenção social: -----

-----6) Programa Municipal de Apoio ao Arrendamento 2019/2020 – Alteração ao valor (candidatura 17) – Pelouro da Solidariedade Social; -----

-----7) Programa Municipal de Apoio ao Arrendamento 2019/2020 – Alteração ao valor (candidatura 19) – Pelouro da Solidariedade Social; -----

-----8) Programa Municipal de Apoio ao Arrendamento 2019/2020 – Alteração ao valor (candidatura 25) – Pelouro da Solidariedade Social; -----

----- Educação:-----

-----9) Declaração de interesse para a realização do Curso Profissional de Técnico de Segurança e Salvamento em Meio Aquático, apresentado pela EPAV – Escola Profissional Alda Brandão de Vasconcelos – Escola de Hotelaria de Peniche – Pelouro da Educação;-----

----- Recursos Humanos:-----

-----10) Processo disciplinar (Proc. n.º 2/2019) – Pelouro dos Recursos Humanos;-----

----- Equipamentos municipais:-----

-----11) Emissão de senhas de cobrança para o Mercado Municipal – Pelouro da Administração Geral;-----

----- Aquisição de bens e serviços: -----

-----12) Procedimento de concurso público internacional para aquisição de serviços – Seguros – Erros e omissões - Pelouro da Administração Geral; -----

Património municipal:-----

-----13) Aquisição de prédio, sito na Rua D. Francisco Coutinho, em Atouguia da Baleia – Pelouro das Finanças;-----

-----14) Substituição de título de venda de terreno, sito em Ferrel, requerido por Júlio Santos Catarino – Retificação nome – Pelouro das Finanças;

Documentos previsionais:-----

-----15) Revisão aos documentos previsionais n.º 3 (modificação 20) - Pelouro das Finanças;-----

Delegação de competências do município:-----

-----16) Comparticipação nas despesas pela manutenção de equipamento afeto ao contrato de execução de competências delegadas celebrado entre o Município de Peniche e a Freguesia da Serra d'El-Rei, referente ao ano de 2019 – Pelouro de Ligação às Freguesias; -----

-----17) Acordo de execução da obra de pavimentação na Rua do Cruzeiro, em Carnide, no âmbito do contrato interadministrativo de delegação de competências celebrado com a Freguesia de Atouguia da Baleia – Pelouro de Ligação às Freguesias; -----

-----18) Acordo de execução da obra de pavimentação na Rua do Dora e Largo José Carlos, em Ferrel, no âmbito do contrato interadministrativo de delegação de competências celebrado com a Freguesia de Atouguia da Baleia – Pelouro de Ligação às Freguesias; -----

-----19) Acordo de execução da obra de pavimentação na Travessa de acesso ao Terreno do Rossio, em Ferrel, no âmbito do contrato interadministrativo de delegação de competências celebrado com a Freguesia de Atouguia da Baleia – Pelouro de Ligação às Freguesias;-----

-----20) Acordo de execução da obra de pavimentação e arruamentos envolventes à Associação Cultural, Recreativa e Desportiva Reinaldense, em Reinaldes, no âmbito do contrato interadministrativo de delegação de competências celebrado com a Freguesia de Atouguia da Baleia – Pelouro de Ligação às Freguesias;-----

-----21) Acordo de execução da obra de pavimentação na Rua Infante D. Henrique, em Bufarda, no âmbito do contrato interadministrativo de delegação de competências celebrado com a Freguesia de Atouguia da Baleia – Pelouro de Ligação às Freguesias;-----

Licenciamento de atividades diversas:-----

-----22) Licenciamento de evento denominada Festival de Ranchos Folclóricos, requerido pelo Rancho Folclórico Os Camponeses da Beira-Mar – Pelouro da Administração Geral;-----

Apoios diversos:-----

-----23) Atribuição de apoio financeiro à Freguesia de Atouguia da Baleia – Edifício CTT – Pelouro de Ligação às Freguesias;-----

-----24) Atribuição de apoio financeiro à Freguesia de Atouguia da Baleia – Construção de muro para ampliação do cemitério de Atouguia da Baleia – Pelouro de Ligação às Freguesias;-----

-----25) Atribuição de apoio financeiro à Freguesia da Serra d'El-Rei – Mercado da Serra d'El-Rei;-----

-----26) Atribuição de apoio extraordinário ao Centro Social do Pessoal da Câmara Municipal de Peniche, referente à colaboração em eventos organizados pelo Município – Pelouro da Administração Geral; -----

-----27) Atribuição de apoio a cidadão em situação de vulnerabilidade social – Pelouro da Solidariedade Social;-----

-----28) Atribuição de apoio ao Sporting Clube da Estrada para o transporte dos

alunos, no âmbito do protocolo celebrado para o fornecimento de refeições escolares, no Ano Letivo 2019/2020 – Pelouro da Educação; -----

Diversos:-----

-----29) Responsabilidade extracontratual do Estado, no âmbito de um processo de que é titular Artur Jorge Mendes Coelho - Pelouro da Administração Geral;-----

-----30) Responsabilidade extracontratual do Estado, no âmbito de um processo de que é titular Maria Vitória Felismina Borges Farricha - Pelouro da Administração Geral;-----

Reuniões de Câmara: -----

-----31) Realização das reuniões ordinárias da Câmara Municipal na quadra natalícia 2019 – Pelouro da Administração Geral. -----

----- 4.º - Aprovação da minuta da ata. -----

A reunião foi aberta, pelo senhor Presidente, eram nove horas e cinco minutos, encontrando-se na sala seis dos sete elementos que compõem a Câmara Municipal de Peniche. -----

O senhor Presidente da Câmara, Henrique Bertino Batista Antunes, não esteve presente na reunião. Estiveram presentes os senhores: Inês Lourenço, Secretária de Apoio à Vereação, e Marina Viola, Assistente Técnica da Divisão de Administração e Finanças, durante toda a reunião, e Josselène Nunes Teodoro, Chefe da Divisão de Administração e Finanças, em regime de substituição, durante o período de antes da ordem do dia e durante a apreciação e votação dos pontos cinco a trinta e um da ordem do dia, Ana Carriço, Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, em regime de substituição, durante a apreciação e votação dos pontos um a quatro da ordem do dia, Alexandra Tormenta, Técnica Superior de Urbanismo da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, durante a apreciação e votação dos pontos um a dois da ordem do dia, e Rodrigo Lopes, Técnico Superior de Arquitetura da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, durante a apreciação e votação do ponto quatro da ordem do dia.-----

ATAS DE REUNIÕES ANTERIORES:

A ata n.º 28/2019, da reunião camarária realizada no dia 3 de junho, disponibilizada em formato digital, não foi submetida a aprovação, por terem sido solicitadas retificações ao seu conteúdo. --

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

(consultar ata)

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

A Câmara passou a apreciar os assuntos constantes da ordem do dia, tendo tomado as seguintes deliberações que, quando não sejam indicados outro resultado e forma de votação, foram tomadas por unanimidade e votação nominal:-----

DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA:

1) Loteamento urbano, para o prédio sito em “Eira Velha” ou “Penedos”, na Serra d’El-Rei, apresentado em nome de Civiserra - Construções, L.^{da} – Pelouro do Planeamento Urbanismo:

Deliberação n.º 1327/2019: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 29 de outubro de 2019, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Proceder à audiência prévia ao interessado, nos termos do artigo 121.º do Código de Procedimento Administrativo, manifestando a intenção de ser declarada a caducidade do processo, apresentado em nome de Civiserra - Construções, L.^{da}, em 15 de dezembro de 2009,

para loteamento urbano, para o prédio sito em “Eira Velha” ou “Penedos”, localidade de Serra d’El-Rei, ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 71.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a sua atual redação (RJUE), pelos motivos constantes no parecer da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datado de 28 de outubro de 2019.» (Doc.764 DPGU L5/09)-----

2) Operação de loteamento, para o prédio sito na Rua do Campo da Bola, em Ferrel, apresentado em nome de Pedro Martins Silvestre – Pelouro do Planeamento e Urbanismo: ----

Deliberação n.º 1328/2019: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 29 de outubro de 2019, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Proceder à audiência prévia ao interessado, nos termos do artigo 121.º do Código de Procedimento Administrativo, manifestando a intenção de declarar a caducidade do processo, apresentado em nome de Pedro Martins Silvestre, em 18 de agosto de 2014, para operação de loteamento, para o prédio sito na Rua do Campo da Bola, localidade de Ferrel, ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 71.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a sua atual redação (RJUE), pelos motivos constantes no parecer da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datado de 23 de outubro de 2019.» (Doc.765 DPGU L2/14) -----

3) Pedido de licenciamento para reabilitação de edifício existente, para o prédio sito na Rua Dr. João de Matos Bilhau, em Peniche, apresentado em nome de Amador, L.^{da} – Pelouro do Planeamento e Urbanismo:-----

Deliberação n.º 1329/2019: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 6 de novembro de 2019, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Aprovar com condições o projeto de arquitetura ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a sua atual redação (RJUE), relativo ao pedido de licenciamento para reabilitação de edifício existente, para o prédio sito na Rua Dr. João de Matos Bilhau, localidade de Peniche, apresentado em nome de Amador, L.^{da}, no dia 28 de fevereiro de 2019, nas condições do parecer da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datado de 29 de outubro de 2019, nomeadamente no que respeita à entrega de um relatório detalhado que justifique o não cumprimento de algumas normas legais e regulamentares aplicáveis supervenientes à construção originária, devidamente fundamentado pelo técnico autor do projeto, conforme consta no preâmbulo do Decreto-Lei n.º 53/2014, de 8 de abril (Regime Excecional para a Reabilitação Urbana).» (Doc.766 DPGU 231/19)-----

4) Empreitada de reabilitação do edifício da antiga central elétrica para Centro Cívico e Intergeracional de Peniche – Aprovação de minuta - Pelouro do Planeamento e Urbanismo: --

Deliberação n.º 1330/2019: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 22 de outubro de 2019, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Propõe à Exma. Câmara Municipal de Peniche que, ao abrigo das competências estabelecidas na alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, e no n.º 1 do artigo 98.º do CCP, delibere pelo seguinte:

a) aprovar a minuta do contrato, anexa, em substituição da minuta aprovada por deliberação de 4 de novembro de 2019, por se ter verificado que a mesma continha um erro no valor da caução a prestar pelo adjudicatário.» (Doc.767 DPGU 421.B6.OM) -----

PROTOCOLOS:

5) Protocolo a celebrar entre o Município de Peniche e a Escola Secundária de Peniche para utilização das Piscinas Municipais, para ministrar a unidade de formação de curta duração da turma de Desporto – Natação – Iniciação, da disciplina de desportos coletivos e individuais do Curso Profissional de Desporto – Pelouro do Desporto: -----

Deliberação n.º 1331/2019: Deliberado aprovar a proposta do senhor Vereador Mark Ministro, datada de 5 de novembro de 2019, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando:

O pedido de colaboração da Escola Secundária para utilização das Piscinas Municipais para ministrar a unidade de formação de curta duração da turma de Desporto – Natação – iniciação, da Disciplina de Desportos Coletivos e Individuais do Curso Profissional do Desporto;

Que faz parte das atribuições municipais apoiar o desenvolvimento desportivo bem como apoiar as atividades associadas de interesse para o Município, em qualquer das suas modalidades e vertentes;

Que o Curso em causa é de extrema importância para o município tendo em conta a Natureza do território;

Que o Município possui infraestruturas, nomeadamente tanques, adequados à vertente prática da formação em causa;

Proponho que a Câmara Municipal, nos termos da alínea u) do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove a minuta de protocolo a celebrar entre o Município de Peniche e a Escola Secundária de Peniche para definir os termos da utilização da Piscina Municipal para realização da unidade de formação de curta duração da turma de Desporto – Natação – iniciação, da Disciplina de Desportos Coletivos e Individuais do Curso Profissional do Desporto.» (Doc.768 NIPG 17480/19)-----

INTERVENÇÃO SOCIAL:

6) Programa Municipal de Apoio ao Arrendamento 2019/2020 – Alteração ao valor (candidatura 17) – Pelouro da Solidariedade Social: -----

Deliberação n.º 1332/2019: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 5 de novembro de 2019, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a informação do Setor de Planeamento e Intervenção Social, de 4 de novembro de 2019, que se anexa, proponho que a Câmara a Municipal, no uso da sua competência prevista nos termos do Regulamento Municipal de Apoio ao Arrendamento, n.º 399/2017, de 26 de julho, no n.º 3, do seu artigo 10.º, delibere que o valor do apoio a conceder, relativo à candidatura n.º 17, de 2019-2020, titulada por Sónia Fernanda Pereira Murraças, passe para 180€.» (Doc.769 NIPG 20100/19)-----

7) Programa Municipal de Apoio ao Arrendamento 2019/2020 – Alteração ao valor (candidatura 19) – Pelouro da Solidariedade Social: -----

Deliberação n.º 1333/2019: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 5 de novembro de 2019, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a informação do Setor de Planeamento e Intervenção Social, de 4 de novembro de 2019, que se anexa, proponho que a Câmara a Municipal, no uso da sua competência prevista nos termos do Regulamento Municipal de Apoio ao Arrendamento, n.º 399/2017, de 26 de julho, no n.º 3, do seu artigo 10.º, delibere cessar o valor do apoio de 150€, relativo à candidatura n.º

19 de 2019-2020, titulada por Marta Sofia Delgado Seia, por motivo de alteração das condições socioeconómicas.» (Doc.770 NIPG 20114/19)-----

8) Programa Municipal de Apoio ao Arrendamento 2019/2020 – Alteração ao valor (candidatura 25) – Pelouro da Solidariedade Social:-----

Deliberação n.º 1334/2019: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 5 de novembro de 2019, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a informação do Setor de Planeamento e Intervenção Social, de 4 de novembro de 2019, que se anexa, proponho que a Câmara a Municipal, no uso da sua competência prevista nos termos do Regulamento Municipal de Apoio ao Arrendamento, n.º 399/2017, de 26 de julho, no n.º 3, do seu artigo 10.º, delibere que o valor do apoio a conceder, relativo á candidatura n.º 25 de 2019-2020, titulada por Sérgio Mário da Silva Santos, passe para 180€.» (Doc.771 NIPG 20107/19)-----

EDUCAÇÃO:

9) Declaração de interesse para a realização do Curso Profissional de Técnico de Segurança e Salvamento em Meio Aquático, apresentado pela EPAV – Escola Profissional Alda Brandão de Vasconcelos – Escola de Hotelaria de Peniche – Pelouro da Educação:-----

Deliberação n.º 1335/2019: Deliberado aprovar a proposta do senhor Vereador Mark Ministro, datada de 5 de novembro de 2019, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando o pedido da EPAV – Escola Profissional Alda Brandão de Vasconcelos – Escola Hotelaria de Peniche, através de email, registado sob o n.º 17921, a 4 de outubro de 2019 (NIPG1816/19), a solicitar declaração de interesse do Município na realização do Curso Profissional de Técnico de Segurança e Salvamento em Meio Aquático, e a importância que o mesmo tem para o município e demais agentes e atividades económicas do concelho, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da n.º 75/2013, de 12 de setembro, subscreva a abertura do curso para o ano letivo 2020/2021.» (Doc.772 NIPG 18161/19)-----

RECURSOS HUMANOS:

10) Processo disciplinar (Proc. n.º 2/2019) – Pelouro dos Recursos Humanos:-----

Deliberação n.º 1336/2019: Por proposta da senhora Vice-Presidente da Câmara, no exercício das funções de Presidente, deliberado retirar da ordem do dia o assunto referente ao processo disciplinar (Proc- n.º 2/2019), devendo ser presente numa próxima reunião de Câmara. -----

EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS:

11) Emissão de senhas de cobrança para o Mercado Municipal – Pelouro da Administração Geral:-----

Deliberação n.º 1337/2019: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 7 de novembro de 2019, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a necessidade de ser retificada a deliberação camarária do passado dia 21 de outubro de 2019 que aprovou a emissão de Senhas de Cobrança para uso no Mercado Municipal, conforme informação prestada pela Secção de Taxas e Licenças a Apoio aos Órgãos Municipais,

datada de 5 de novembro de 2019, no uso da competência estabelecida na alínea ee) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proponho que se autorize a emissão dos seguintes títulos de coleta:

- Ocupação de terrado: 70 cadernetas numeradas de 1 a 7 000, série L, cor creme, da taxa de 1,35€;*
- Ocupação de terrado: 50 cadernetas numeradas de 1 a 5 000, série L, cor cinza, da taxa de 0,68€;*
- Ocupação de terrado - venda por grosso: 6 cadernetas numeradas de 1 a 600, série I, cor rosa, da taxa de 2,45€;*
- Ocupação de terrado - venda por grosso: 20 cadernetas numeradas de 1 a 2000, série L, cor azul claro, da taxa de 1,10€.» (Doc.773 NIPG 20151/19)-----*

AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS:

12) Procedimento de concurso público internacional para aquisição de serviços – Seguros – Erros e omissões - Pelouro da Administração Geral:-----

Deliberação n.º 1338/2019: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 6 de novembro de 2019, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a informação do júri do procedimento, em anexo, proponho que a Câmara Municipal, no uso das competências estabelecidas nas alíneas f) e do n.º 1, do artigo 33.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro: aprove as propostas de alterações do programa de concurso e do caderno de encargos.» (Doc.774 NIPG)-----

PATRIMÓNIO MUNICIPAL:

13) Aquisição de prédio, sito na Rua D. Francisco Coutinho, em Atouguia da Baleia – Pelouro das Finanças: -----

Deliberação n.º 1339/2019: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 5 de novembro de 2019, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando que foi necessário fazer face a algumas despesas no cartório de Peniche no âmbito do processo de aquisição, pelo Município de Peniche, de um prédio, sito na Rua D. Francisco Coutinho, em Atouguia da Baleia, e que as despesas incorridas com este processo foram suportadas pela Freguesia de Atouguia da Baleia, proponho que a Câmara Municipal, a fim de ressarcir a Freguesia de Atouguia da Baleia da despesa incorrida com o processo de aquisição imóvel pelo Município, atribua um subsídio à Freguesia de Atouguia da Baleia no valor de 988,38€, conforme fatura anexa do Cartório de Peniche – Susana Ribeiro.» (Doc.775 NIPG 12327/19)-----

14) Substituição de título de venda de terreno, sito em Ferrel, requerido por Júlio Santos Catarino – Retificação nome – Pelouro das Finanças:-----

Deliberação n.º 1340/2019: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 6 de novembro de 2019, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando que, por deliberação da Câmara Municipal n.º 1210/19, de 14 de outubro de 2019, foi deliberado autorizar a celebração de uma escritura pública ou de um documento particular autenticado, entre o Município e o senhor Júlio Santos Caetano, para titular a venda de uma parcela de terreno com uma área de 480,00 m², sito em Ferrel, freguesia de Atouguia da Baleia,

na condição de ficar consignado que o terreno corresponde ao titulado pelo alvará de alienação n.º 454, emitido em 11 de agosto de 1980, e que se verificou que o titular não é Júlio Santos Caetano e sim Júlio Santos Catarino, proponho que a Câmara Municipal, conforme previsto na alínea g) do n.º 1 artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove a retificação do nome do interessado constante da referida deliberação passando a constar Júlio Santos Catarino.» (Doc.776 NIPG 16601/19)-----

DOCUMENTOS PREVISIONAIS:

15) Revisão aos documentos previsionais n.º 3 (modificação 20) - Pelouro das Finanças: -----

Deliberação n.º 1341/2019: Deliberado aprovar a proposta da senhora Vereadora Ana Rita Petinga, datada de 5 de novembro de 2019, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a informação da Chefe da Divisão de Administração e Finanças, em regime de substituição, de 5 de novembro de 2019, que se anexa, proponho que a Câmara Municipal, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submeta a aprovação da Assembleia Municipal a revisão aos documentos previsionais, para o ano 2019 (modificação n.º 20), conforme consta dos documentos anexos à referida informação.» (Doc.777 NIPG 20086/19)-----

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DO MUNICÍPIO:

16) Comparticipação nas despesas pela manutenção de equipamento afeto ao contrato de execução de competências delegadas celebrado entre o Município de Peniche e a Freguesia da Serra d'El-Rei, referente ao ano de 2019 – Pelouro de Ligação às Freguesias: -----

Deliberação n.º 1342/2019: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 5 de novembro de 2019, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a informação da DAF 2027/2019, que se anexa, proponho que a Câmara Municipal autorize o pagamento de 590,99€ à Freguesia de Serra d'El-Rei, para comparticipar em 50% o pagamento da despesa com a manutenção do equipamento afeto ao exercício das competências delegadas, realizadas em 2019, nos termos da alínea a) do artigo 7.º do Contrato de Execução de Competências Delegadas, celebrado entre a Câmara Municipal de Peniche e a Junta de Freguesia de Serra d'El-Rei, em 2 de maio de 2014.» (Doc.778 NIPG 19591/19)-----

17) Acordo de execução da obra de pavimentação na Rua do Cruzeiro, em Carnide, no âmbito do contrato interadministrativo de delegação de competências celebrado com a Freguesia de Atouguia da Baleia – Pelouro de Ligação às Freguesias: -----

Deliberação n.º 1343/2019: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 5 de novembro de 2019, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerado que:

-No dia 2 de maio de 2014, foi celebrado Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências, entre o Município de Peniche e a Freguesia de Atouguia da Baleia;

-No âmbito do Contrato Interadministrativo foram delegadas na Freguesia as seguintes competências:

o Manutenção e conservação de caminhos municipais;

o Manutenção e reparação de arruamentos e pavimentos pedonais;

o Execução de obras diversas.

-O exercício das competências delegadas é concretizado, exclusivamente, na disponibilização de recursos financeiros e materiais por parte do Município à Freguesia;

-O artigo 5.º do Contrato Interadministrativo prevê que para a execução de obras as partes celebrem acordo escrito.

-O Município de Peniche, neste momento, não dispõe de capacidade técnica necessária a execução desta obra, e

-A Freguesia de Atouguia da Baleia manifestou interesse em desenvolver esta obra.

Proponho que seja celebrado acordo, entre o Município de Peniche e a Freguesia de Atouguia da Baleia, para a execução da obra de manilhar a Rua do Cruzeiro, Carnide, Atouguia da Baleia.

Anexo proposta de minuta do acordo de execução de obra 28A-13/17.» (Doc.779 NIPG 15979/19)

18) Acordo de execução da obra de pavimentação na Rua do Dora e Largo José Carlos, em Ferrel, no âmbito do contrato interadministrativo de delegação de competências celebrado com a Freguesia de Ferrel – Pelouro de Ligação às Freguesias: -----

Deliberação n.º 1344/2019: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 5 de novembro de 2019, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerado que:

-No dia 2 de maio de 2014, foi celebrado Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências, entre o Município de Peniche e a Freguesia de Ferrel;

-No âmbito do Contrato Interadministrativo foram delegadas na Freguesia as seguintes competências:

o Manutenção e conservação de caminhos municipais;

o Manutenção e reparação de arruamentos e pavimentos pedonais;

o Execução de obras diversas.

-O exercício das competências delegadas é concretizado, exclusivamente, na disponibilização de recursos financeiros e materiais por parte do Município à Freguesia;

-O artigo 5.º do Contrato Interadministrativo prevê que para a execução de obras as partes celebrem acordo escrito.

-O Município de Peniche, neste momento, não dispõe de capacidade técnica necessária para a execução desta obra, e

-A Freguesia de Ferrel manifestou interesse em desenvolver esta obra.

Proponho que seja celebrado acordo, entre o Município de Peniche e a Freguesia de Ferrel, para a execução da obra de pavimentação na Rua do Dora e Largo José Carlos, Ferrel.

Anexo proposta de minuta do acordo de execução de obra 3F-13/17.» (Doc.780 NIPG 16408/19)

19) Acordo de execução da obra de pavimentação na Travessa de acesso ao Terreno do Rossio, em Ferrel, no âmbito do contrato interadministrativo de delegação de competências celebrado com a Freguesia de Ferrel – Pelouro de Ligação às Freguesias: -----

Deliberação n.º 1345/2019: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 5 de novembro de 2019, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerado que:

-No dia 2 de maio de 2014, foi celebrado Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências, entre o Município de Peniche e a Freguesia de Ferrel;

-No âmbito do Contrato Interadministrativo foram delegadas na Freguesia as seguintes competências:

o Manutenção e conservação de caminhos municipais;

o Manutenção e reparação de arruamentos e pavimentos pedonais;

o Execução de obras diversas.

-O exercício das competências delegadas é concretizado, exclusivamente, na disponibilização de recursos financeiros e materiais por parte do Município à Freguesia;

-O artigo 5.º do Contrato Interadministrativo prevê que para a execução de obras as partes celebrem acordo escrito.

-O Município de Peniche, neste momento, não dispõe de capacidade técnica necessária para a execução desta obra, e

-A Freguesia de Ferrel manifestou interesse em desenvolver esta obra.

Proponho que seja celebrado acordo, entre o Município de Peniche e a Freguesia de Ferrel, para a execução da obra de pavimentação na Travessa de acesso ao terreno do Rossio, Ferrel.

Anexo proposta de minuta do acordo de execução de obra 2F-13/17.» (Doc.781 NIPG 15830/19)

20) Acordo de execução da obra de pavimentação e arruamentos envolventes à Associação Cultural, Recreativa e Desportiva Reinaldense, em Reinaldes, no âmbito do contrato interadministrativo de delegação de competências celebrado com a Freguesia de Atouguia da Baleia – Pelouro de Ligação às Freguesias: -----

Deliberação n.º 1346/2019: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 5 de novembro de 2019, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerado que:

-No dia 2 de maio de 2014, foi celebrado Contrato Interadministrativo de Delegação de competências, entre o Município de Peniche e a Freguesia de Atouguia da Baleia;

-No âmbito do Contrato Interadministrativo foram delegadas na Freguesia as seguintes competências:

o Manutenção e conservação de caminhos municipais;

o Manutenção e reparação de arruamentos e pavimentos pedonais;

o Execução de obras diversas.

-O exercício das competências delegadas é concretizado, exclusivamente, na disponibilização de recursos financeiros e materiais por parte do Município à Freguesia;

-O artigo 5.º do Contrato Interadministrativo prevê que para a execução de obras as partes celebrem acordo escrito.

-O Município de Peniche, neste momento, não dispõe de capacidade técnica necessária para a execução desta obra, e

-A Freguesia de Atouguia da Baleia manifestou interesse em desenvolver esta obra.

Proponho que seja celebrado acordo, entre o Município de Peniche e a Freguesia de Atouguia da Baleia, para a execução da obra de pavimentação e arruamentos envolventes à Associação Cultural Recreativa e Desportiva Reinaldense, Reinaldes, Atouguia da Baleia.

Anexo proposta de minuta do acordo de execução de obra 29A-13/17.» (Doc.782 NIPG 18394/19)

21) Acordo de execução da obra de pavimentação na Rua Infante D. Henrique, em Bufarda, no âmbito do contrato interadministrativo de delegação de competências celebrado com a Freguesia de Atouguia da Baleia – Pelouro de Ligação às Freguesias: -----

Deliberação n.º 1347/2019: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 5 de novembro de 2019, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerado que:

- No dia 2 de maio de 2014, foi celebrado Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências, entre o Município de Peniche e a Freguesia de Atouguia da Baleia;

- No âmbito do Contrato Interadministrativo foram delegadas na Freguesia as seguintes

competências:

o *Manutenção e conservação de caminhos municipais;*

o *Manutenção e reparação de arruamentos e pavimentos pedonais;*

o *Execução de obras diversas.*

- *O exercício das competências delegadas é concretizado, exclusivamente, na disponibilização de recursos financeiros e materiais por parte do Município à Freguesia;*

- *O artigo 5.º do Contrato Interadministrativo prevê que para a execução de obras as celebrem acordo escrito.*

- *O Município de Peniche, neste momento, não dispõe de capacidade técnica necessária para a execução desta obra, e*

- *A Freguesia de Atouguia da Baleia manifestou interesse em desenvolver esta obra.*

Proponho que seja celebrado acordo, entre o Município de Peniche e a Freguesia de Atouguia da Baleia, para a execução da obra de pavimentação na Rua Infante D. Henrique, Bufarda, Atouguia da Baleia.

Anexo proposta de minuta do acordo de execução de obra 30A-13/17.» (Doc.783 NIPG 16211/19)

LICENCIAMENTO DE ATIVIDADES DIVERSAS:

22) *Licenciamento de evento denominada Festival de Ranchos Folclóricos, requerido pelo Rancho Folclórico Os Camponeses da Beira-Mar – Pelouro da Administração Geral:* -----

Deliberação n.º 1348/2019: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 6 de novembro de 2019, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Atendendo ao solicitado pelo Rancho Folclórico “Os Camponeses da Beira-Mar”, por requerimento registado nestes serviços no dia 5 de novembro de 2019, considerando a informação da Secção de Taxas e Licenças e Apoio aos Órgãos Municipais, datada de 6 de novembro de 2019, e a falta de tempo útil para apreciação do pedido pelo Executivo, proponho que seja ratificado o meu despacho, datado de 6 de novembro de 2019, que autorizou uma Licença de Recinto Improvisado, nos termos dos artigos 3.º, 14.º e 15.º do Decreto-Lei n.º 268/2009, de 29 de setembro, para o evento “Festival de Ranchos Folclóricos”, a realizar junto à Associação Recreativa, Cultural e Desportiva de Ferrel, no dia 9 de novembro de 2019, entre as 21:00 e as 01:00 horas.» (Doc.784 NIPG 20096/19)-----

APOIOS DIVERSOS:

23) *Atribuição de apoio financeiro à Freguesia de Atouguia da Baleia – Edifício CTT – Pelouro de Ligação às Freguesias:* -----

Deliberação n.º 1349/2019: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 5 de novembro de 2019, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando que existe a pretensão de manter em funcionamento na Freguesia de Atouguia da Baleia o serviço prestado pelos CTT e que de todas a diligências tomadas pela Freguesia de Atouguia da Baleia e pelo Município de Peniche foi acordado que o posto seria transferido para o edifício dos Vallas, após a conclusão das intervenções de requalificação do edifício.

E que no decorrer das intervenções de requalificação do edifício dos Vallas, a Freguesia de Atouguia da Baleia iria suportar a renda do imóvel onde se situa o posto de correios.

Proponho, que a Câmara Municipal, no uso da competência prevista na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibere submeter à aprovação da Assembleia Municipal para que autorize, no uso da competência prevista na alínea j) do n.º 1 do

artigo 25.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Município de Peniche a atribuir um apoio financeiro à Freguesia de Atouguia da Baleia no valor, mensal, de 354,00€, para comparticipação das rendas pagas pela Freguesia do espaço onde se situa o posto de correios de janeiro de 2019 até conclusão das obras de requalificação do edifício dos Vallas.» (Doc.785 NIPG 12724/19)-----

24) Atribuição de apoio financeiro à Freguesia de Atouguia da Baleia – Construção de muro para ampliação do cemitério de Atouguia da Baleia – Pelouro de Ligação às Freguesias: -----

Deliberação n.º 1350/2019: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 5 de novembro de 2019, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando que a Freguesia de Atouguia da Baleia solicitou material, no valor de 2.562,50€ acrescido da taxa de Iva em vigor, para a execução do projeto “Construção de Muro de Ampliação do Cemitério de Atouguia da Baleia”, proponho, que a Câmara Municipal, no uso da competência prevista na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibere submeter à aprovação da Assembleia Municipal para que autorize, no uso da competência prevista na alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Município de Peniche a ceder à Freguesia de Atouguia da Baleia o material solicitado, no valor de 2.562,50€ acrescido da taxa de Iva em vigor, para execução do projeto “Construção de Muro de Ampliação do Cemitério de Atouguia da Baleia”.» (Doc.786 NIPG 11630/19)-----

25) Atribuição de apoio financeiro à Freguesia da Serra d’El-Rei – Mercado da Serra d’El-Rei: -----

Deliberação n.º 1351/2019: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 5 de novembro de 2019, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando que nas Grandes Opções do Plano para 2019 estava prevista uma dotação de 15.000,00€ associada ao projeto “Mercado Serra d’El-Rei” e que a Freguesia da Serra d’El-Rei solicitou que essa verba fosse disponibilizada em forma de apoio financeiro para que a mesma possa dar início ao procedimento concursal da obra “Mercado Serra d’El-Rei”.

Proponho, que a Câmara Municipal, no uso da competência prevista na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibere submeter à aprovação da Assembleia Municipal para que autorize, no uso da competência prevista na alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Município de Peniche a atribuir um apoio financeiro à Freguesia da Serra d’El-Rei no valor de 15.000,00€, para comparticipação da construção do “Mercado Serra d’El-Rei”.» (Doc.787 NIPG 16696/19)-----

26) Atribuição de apoio extraordinário ao Centro Social do Pessoal da Câmara Municipal de Peniche, referente à colaboração em eventos organizados pelo Município – Pelouro da Administração Geral: -----

Deliberação n.º 1352/2019: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 5 de novembro de 2019, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando que o Centro Social do Pessoal da Câmara Municipal de Peniche colaborou com o Município no evento “Ride Macau – Cabo Carvoeiro”, no mês de agosto, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, atribua um apoio financeiro, extraordinário, no valor de 150,00€, ao Centro Social do Pessoal da Câmara Municipal de Peniche.» (Doc.788 NIPG

19400/19)-----

27) Atribuição de apoio a cidadão em situação de vulnerabilidade social – Pelouro da Solidariedade Social: -----

Deliberação n.º 1353/2019: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 31 de outubro de 2019, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando o meu despacho, datado de 28 de outubro de 2019, emitido ao abrigo do n.º 3 artigo 35.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em que autorizei o pagamento de residencial para pernoita, para um cidadão em situação de sem-abrigo, no valor de 12,50€, proponho que a Câmara Municipal proceda à respetiva ratificação no uso da competência prevista na alínea v) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.» (Doc.789 NIPG 19888/19)-----

28) Atribuição de apoio ao Sporting Clube da Estrada para o transporte dos alunos, no âmbito do protocolo celebrado para o fornecimento de refeições escolares, no Ano Letivo 2019/2020 – Pelouro da Educação: -----

Deliberação n.º 1354/2019: Deliberado aprovar a proposta do senhor Vereador Mark Ministro, datada de 5 de novembro de 2019, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a informação do Setor de Educação, datada de 5 de novembro, que se anexa, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida nas alíneas hh) e gg) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conceda um subsídio no valor de 120,00€ mensais, a pagar durante nove meses, para efeitos do n.º 3 da cláusula 2.ª do protocolo estabelecido entre o Município, o Agrupamento de Escolas de Atouguia da Baleia e o Sporting Clube da Estrada, no âmbito do transporte diário dos alunos para o serviço de refeições escolares, aos alunos do 1.º ciclo do ensino básico da Estrada, em viaturas da referida instituição.» (Doc.790 NIPG 20204/19)-----

DIVERSOS:

29) Responsabilidade extracontratual do Estado, no âmbito de um processo de que é titular Artur Jorge Mendes Coelho - Pelouro da Administração Geral: -----

Deliberação n.º 1355/2019: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 29 de outubro de 2019, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a informação do Serviço de Segurança e Saúde no Trabalho n.º 1951/2019, de 23 de outubro de 2019, e considerando que o sinistro em apreço tem enquadramento na apólice da Responsabilidade Civil – Condição especial 45-Autarquias, proponho que a Câmara Municipal proceda ao pagamento dos encargos provenientes do sinistro ao requerente Artur Jorge Mendes Coelho, no valor de 571,46 euros, conforme orçamento apresentado e junto ao processo.» (Doc.791 NIPG 15878/18)-----

30) Responsabilidade extracontratual do Estado, no âmbito de um processo de que é titular Maria Vitória Felismina Borges Farricha - Pelouro da Administração Geral: -----

Deliberação n.º 1356/2019: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 4 de novembro de 2019, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a informação do Serviço de Segurança e Saúde no Trabalho n.º 1875/2019, de 15

de outubro de 2019, e do Parecer Jurídico Externo da Dr.ª Ana Cláudia Guedes, de 14 de maio de 2019, proponho que a Câmara Municipal, nos termos do n.º 2 do artigo 3.º do Regime de Responsabilidade Civil Extracontratual do Estado e demais Entidades Públicas, assumam os encargos provenientes do sinistro, ressarcindo a Sr.ª Maria Vitória Felismina Borges Farricha de todos os danos reclamados, no valor de 42,36 euros, conforme as faturas das despesas apresentadas e juntas ao processo.» (Doc.792 NIPG 18649/18)-----

REUNIÕES DE CÂMARA:

31) Realização das reuniões ordinárias da Câmara Municipal na quadra natalícia 2019 – Pelouro da Administração Geral.:-----

Deliberação n.º 1357/2019: Por proposta da senhora Vice-Presidente da Câmara, no exercício das funções de Presidente, deliberado retirar da ordem do dia o assunto referente à realização das reuniões ordinárias da Câmara Municipal na quadra natalícia 2019, devendo o assunto ser presente na próxima reunião de Câmara. (NIPG 20244/19)-----

APROVAÇÃO DA MINUTA DA ATA:

Deliberação n.º 1358/2019: Para efeitos de execução imediata, a Câmara Municipal deliberou aprovar a presente minuta de ata, que eu, *Josselene Nunes Teodoro*, Chefe da Divisão de Administração e Finanças, em regime de substituição, subscrevo e com a senhora Vice-Presidente da Câmara, no exercício das funções de Presidente, assino, nos termos do número três do artigo quinquagésimo sétimo do anexo um da lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro.-----

ENCERRAMENTO:

Sendo doze horas e trinta e cinco minutos, a senhora Vice-Presidente, no exercício das funções de Presidente, declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se irá lavrar a respetiva ata, com base na presente minuta. -----

A Vice-Presidente da Câmara Municipal,
no exercício das funções de Presidente

(assinado no original)

A Chefe da Divisão de Administração e Finanças,
em regime de substituição,

(assinado no original)